



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 40/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Marlene Soares Munhoz, Valdomiro Rodrigues de Lima. Ausente os vereadores Amadeus Penga, Luiz Ricardo Dal Santos e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou à Secretária e vereadora Marlene a leitura do expediente: Protocolo: [1143 / 2021] - Convite Secretaria de Educação e Cultura - Convidando para Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022. Dia 16/12/2021 às 8:00h no centro cultural Alexandre Buchmann. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 6/2021 Antonio Adir de Lara - Emenda modificativa nº 6 ao projeto de lei complementar nº 04/2021 (E). EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 7/2021 Antonio Adir de Lara - Emenda supressiva nº 7 ao projeto de lei complementar nº 04/2021 (E). EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 8/2021 Antonio Adir de Lara - Emenda supressiva nº 8 ao projeto de lei complementar nº 04/2021 (E). EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 9/2021 Antonio Adir de Lara - Emenda supressiva nº 9 ao projeto de lei complementar nº 04/2021 (E). EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 10/2021 Antonio Adir de Lara - Emenda supressiva nº 10 ao projeto de lei complementar nº 04/2021 (E). MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0049/2021 - Extingue cargos em comissão e altera dispositivos da Lei nº 2.371, de 27 de maio de 2021. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0050/2021 (URGÊNCIA) - Ratifica, conforme especifica, as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o consórcio Intergestores de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0051/2021 (URGÊNCIA) - Altera dispositivo da Lei nº 2.378/2021 prorrogando o prazo para adesão ao Programa do REFIS. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Indicação nº 172/2021 Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal que firme convênio com a Sanepar para poder participar do programa Sanepar Rural, o qual apresento anexo manual para implantação. Na situação em que vivemos, com uma grande crise híbrida, devemos buscar maneiras de minimizar os prejuízos e trazer uma qualidade de vida digna aos nossos municípios através de programas e políticas públicas. Após o Presidente Fabricio deferiu a indicação apresentada. Encaminhou os projetos nº 49, 50 e 51 do Executivo para a Comissão de Constituição e Justiça, solicitou ao Presidente da comissão para designar o relator e o prazo para apresentação do relatório e voto. O Presidente da Comissão Agnaldo designou para o projeto de lei nº 49 o vereador Eliseu, para o projeto de lei nº 50 designou o vereador Rodrigo e 51 o vereador Valdomiro, ambos com prazo de seis dias. O Presidente Fabricio informou em relação as emendas nºs 6, 7, 8, 9 e 10 ao projeto de lei complementar nº 4/2021, todas de autoria do vereador Antonio Adir de Lara, conforme art. 220 do regimento interno, deverá haver a deliberação do plenário, por maioria absoluta, para que as mesmas possam tramitar novamente, visto que elas já haviam sido apresentadas pelo autor e foram retiradas na reunião da Comissão de Constituição e Justiça do dia 30/11/2021. Assim sendo, passaremos a votação para entrada das emendas pelo processo simbólico. Em única discussão e votação a entrada da emenda (modificativa) nº 6 ao projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

complementar nº 4/2021. Em discussão vereador Adir explicou as emendas. Em seguida o vereador Agnaldo falou do projeto de lei complementar nº 04/2021 do Executivo. Após o vereador Eliseu parabenizou o vereador Fernando pelo início de discussão do projeto. O vereador Fernando teceu comentários do projeto. Em votação, foi aprovado por maioria de votos. Em única discussão e votação a entrada da emenda (supressiva) nº 7 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Em votação, foi aprovado por maioria de votos. Em única discussão e votação a entrada da emenda (supressiva) nº 8 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Em votação, foi aprovado por maioria de votos. Em única discussão e votação a entrada da emenda (supressiva) nº 9 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Em votação, foi aprovado por maioria de votos. Em única discussão e votação a entrada da emenda (supressiva) nº 10 ao projeto de lei complementar nº 4/2021. Em votação, foi aprovado por maioria de votos. Em seguida o Presidente passou para o **expediente de plenário**. A vereadora **Lucimar Camilo da Rosa** comentou da reunião com os profissionais da educação em relação ao projeto de lei nº 45/2021. Na sequência o vereador **Antonio Fernando Teigão** comentou da sua indicação realizada ao executivo referente as construções em Área de Preservação Permanente. Aparte o vereador Adir explicou que técnicos e engenheiros irão definir as áreas que poderão ser construídas. O vereador Fernando pediu agilidade para atender a indicação. Em seguida o vereador **Agnaldo Vujanski de Jesus** explicou amplamente o projeto de lei nº 45/2021 e a legalidade. Teceu comentários dos transportadores de alunos. Na sequência o vereador **Deonizio Cedorak** parabenizou a formatura do Proerd, comentou sobre os benefícios do Programa. Aparte o vereador Agnaldo parabenizou a Polícia Militar. O vereador Deonizio falou do seu apoio aos professores em lutar por melhorias para os mesmos. Aparte a vereadora Lucimar falou do investimento da secretaria da educação em kit de robótica. Aparte o vereador Agnaldo explicou o investimento. O vereador Deonizio comentou da situação dos transportadores escolares. Fez agradecimentos pelos trabalhos realizados durante o ano. Em seguida o vereador **Valdomiro Rodrigues de Lima** parabenizou os professores, realizou a apresentação em um vídeo em homenagem aos professores. Comentou da sua indicação realizada ao Executivo. Falou dos pedágios. Após o Presidente Fabricio falou do seu apoio aos professores e aos transportadores escolares. Lamentou o falecimento do Sr. Dr. Otacilio Bittencourt. Agradeceu os trabalhos realizados durante o ano. Após passou para a **ORDEM DO DIA**. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 6/2021 de autoria do Legislativo. Acresce parágrafo ao art. 9º da Lei nº 2.378, de 03 de agosto 2021. Em discussão o vereador Agnaldo explicou o projeto. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 33/2021 de autoria do Executivo. Acresce dispositivos da Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por maioria de votos. Em 2ª discussão e votação o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 39/2021 de autoria do Executivo. Altera os anexos da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o substitutivo 01 ao projeto de lei nº 41/2021 de autoria do Executivo. Acresce dispositivo e altera os anexos da Lei nº 2.381, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 40/2021 de autoria do Executivo. Estima a receita e fixa a despesa do município de Pitanga para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 35/2021 de autoria do Executivo. Altera o anexo da Lei nº 1.939, de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente solicitou à secretária Marlene para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada ausência dos vereadores Amadeus, Luiz Ricardo, Rodrigo e a presença dos demais. Em seguida o Presidente passou para o expediente de **Explicações Pessoais**. O vereador Eliseu falou do seu apoio aos professores. Após a vereadora Marlene falou do seu apoio aos professores, agradeceu todos pelos trabalhos realizados durante o ano, desejou um ano novo. Em seguida a vereadora Lucimar parabenizou o Sr. Antonio Bezusco do conselho municipal do trabalho. Na sequência o vereador Agnaldo falou do apoio aos professores. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária